



**1º[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912321736, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
CNPJ/MF: 22.256.879/0001-70	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: *****		
Endereço: R DOS TIMBIRAS, 1200, FUNCIONARIOS		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30140-060
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:tarcizo.nunes@crmmg.org.br">tarcizo.nunes@crmmg.org.br</a>	Telefone: 31-3248-7725	
Representante Legal I: RICARDO HERNANE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA		
Cargo/Função: Presidente	RG: M1651939	CPF: 580.290.016-49
Representante Legal II: TARCIZO AFONSO NUNES		
Cargo/Função: TESOUREIRO	RG: 10438259	CPF:091.435.056-00

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09	
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL MG		
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 - 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO.		
Cidade: BELO HORIZONTE	U F : MG	CEP: 31.255-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:mg.contratoscomerciais@correios.com.br">mg.contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (31) 3490-6116	
Representantes Legal I: PEDRO MOACYR BARCELOS NETO - GERENTE SUPORTE COMERCIAL		
RG: 1061247 SSP/MS	CPF: 715.318.661-15	
Representante Legal II: SILVIO PRUDENTE DE MELO - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 2 - GESUP/SE-SPI		
RG: 27.713.989-2	CPF: 264.239.398-45	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei

14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses, de 24/04/2025 até 24/04/2026.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/04/2025.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 600.000,00 ( Seiscentos mil reais).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **6.2.2.1.1.33.90.39.024 SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **PLANEJAMENTO OPERACIONAL**

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao**, em 02/04/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 02/04/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tarcizo Afonso Nunes, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56111289** e o código CRC **BEC531EE**.

---

Referência: Processo nº  
53123.016244/2024-60

Belo Horizonte - 27/02/2025

SEI nº 56111289